



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

**Processo Nº:** 000001585/2025

**DESPACHO DIRG Nº 1886/2025**

Tratam os autos da participação de 2 (duas) servidoras no evento aberto denominado "*7º Congresso Nacional sobre a atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos (CONASJUR)*", promovido pela empresa INOVE CAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 27.883.894/0001-61, de forma presencial, a ser realizado nos dias 27 a 30 de maio de 2025, em Brasília/DF, no valor de total de R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais), conforme proposta comercial apresentada em doc. SEI nº 0228238.

Por meio do Despacho EJUD nº 29/2025, doc. SEI nº 0232586, a Diretora da Escola Judicial autoriza a despesa utilizando recursos da ação orçamentária de Capacitação de Recursos Humanos, em conformidade com o Ato Conjunto GP. EJUD16 nº 001/2015.

Por meio do Parecer DIVAJ Nº 239/2025, doc. SEI nº 0233324, a Divisão de Assessoramento Jurídico manifestou-se pela possibilidade de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021, com aprovação do Termo de Referência, devendo ser publicado o ato que autorizar a sua efetivação no sítio deste TRT da 16ª Região e no PNCP, conforme disciplina a novel legislação, em seu Parágrafo único do art. 72, condicionada à apresentação de certidão de regularidade no CADIN e manifestação da SOF acerca da disponibilidade orçamentária.

Foi anexada a certidão de regularidade no CADIN, em doc. SEI nº 0234761, bem como demais certidões atualizadas de regularidade fiscal e trabalhista em docs. SEI nº 0234794, 0234811 e 0234820.

Por meio do Despacho AEAO nº 144/2025, doc. SEI nº 0236807, a Secretaria de Orçamento e Finanças informou que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da presente demanda, cujo montante foi devidamente registrado no sistema SIGEO, conforme Adequação Orçamentária nº 2025AD000249, doc. SEI nº 0236806.

Isso posto, consubstanciada no Parecer DIVAJ Nº 239/2025, doc. SEI nº

0233324, e com fulcro no art. 2º, III, da [Portaria GP/TRT16 nº 20/2024](#), **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa INOVE CAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 27.883.894/0001-61 , com fundamento no art. 74, inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Ao **Apoio Administrativo desta Diretoria-Geral** para providenciar a publicação do extrato de inexigibilidade de Licitação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e, tão logo esteja disponível, juntar a publicação do Extrato de Inexigibilidade e disponibilizar no aplicativo “Contas Públicas”, no site deste Tribunal.

Após, à **Secretaria de Orçamento e Finanças** para emissão de nota de empenho no valor de total de R\$ 11.580,00 (onze mil quinhentos e oitenta reais) em favor da empresa INOVE CAPACITACAO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 27.883.894/0001-61.

Em seguida, à **Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial** para providenciar a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta, (art. 94, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021), bem como vincular as servidoras LUANA CAVALCANTE SALGADO MACIEL e ÁUREA SUZANA DE SOUZA MARQUES, no módulo Execução Financeira do sistema SIGEO-JT, conforme estabelecido no parágrafo 1º, do art. 6º, do Ato Regulamentar GP nº 02/2022.

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à **Escola Judicial** para aguardar o recebimento da nota fiscal.

São Luís (MA), datado e assinado eletronicamente.

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**  
DIRETORA-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 13/04/2025, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0236899** e o código CRC **C4A87A0F**.